REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, CREMAÇÃO, EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO

Telef	_ FaxNI	B n°:	_ Registo DGAE nº			
REQUERENTE:						
Nome:						
Estado Civil:	ProfissãoTelf/Telm					
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Passaporte nº:Contribuinte nº:					
	C.P					
vem, na qualidade de (2), e nos termos dos Artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro,						
Requerer: (3)	Inumação do Cadáver 🗌	Exumação do Cadáver	☐ Cremação das Ossadas ☐			
	Cremação do Cadáver 🗆	Trasladação do Cadàver 🗆	Trasladação das Ossadas 🗌			
ås horas do dia _	de de	no Cemitério / Centro fur	nerário d			
FALECIDO:						
Nome						
Estado Civil à data da morte	Car	tão de Eleitor nº.	de			
Residência à data da morte		C.P				
			concelho:			
que se encontra no Cemitério	/ Centro funerário d	co	ncelho d			
Jazigo Particula em:	ar 🗌 — Jazigo Municipal 🗀	Sepultura Perpètua 🗆 S	epultura Temporária 🗌 Aeróbia 🗖			
Ossário Particula	ar 🗌 — Ossário Municipal 🔲	Columbário 🗆	Cendrário 🗆			
n°	Secção / Rua	, desde de	de (4)			
E se destina ao Cemitério / Centro Funerário de concelho d a fim de ser inumado						
24 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C	articular 🗆 💮 Jazigo Municipal 🗀	Sepultura Perpétua 🗌	Sepultura Temporária 🗌 Aeróbia 🗍			
em: Ossário Pa	articular Ossário Municipal 🗆	Columbário 🗆	Cendrário 🗆			
nº Secção / Rua do Cemitério / Centro funerário d						
As cinzas entregues à Agência Funerária As cinzas entregues ao requerente						
Utilização da viatura municipal Sim □ Não □						
de de de						
(Local e data do requerimento)						
(Assinatura do Requerente)						
DESPACHOS:						
(5)						
(4)						

			(a preencher pelos Serviços Cemiteriais)
Data da efetivação da Exumação	horas, do dia	de	de
Data da efetivação da Trasladação	horas, do día	de	de
Cremação efetuada ás	horas, do día	de	de
Inumação efetuada às	horas, do dia	de	de

- (1) Documento de Identificação: Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte.
- (2) Qualquer das situações previstas no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge sobrevivo, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação).
- (3) Entidade responsável pela administração do cemitério ou centro funerano onde se pretende proceder à inumação, cremação, trasladação, exumação.

(4) Data da inumação ou da última tentativa de exumação.

- (5) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário onde se encontra o cadaver ou as ossadas.
- (6) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas.

DECLARAÇÃO				
Estabelece o artigo 3º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro que:				
1- Tem legitimidade para requerer a prática de actos regulados o presente diploma sucessivamente: a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária; b) O cônjuge sobrevivo; c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges. d) Cadiquer herdeiro; e) Qualquer familiar; f) Qualquer pessoa ou entidade.				
2- Se o falecido não tiver a nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.				
3- O requerimento para a prática desses actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.				
Assim, o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:				
☐ não existir quem o preceda, nos termos deste artigo 3º				
🗆 existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei				
de de (Local e data do requerimento)				
(Assinatura do Requerente)				
Observações: (a preencher pelos Serviços Cemiteriais)				
· ·				

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identificação civil e fiscal do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa colectiva
- Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do nº 3 do artigo 3º
- Cartão do eleitor do falecido

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	